



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 471/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, EFETIVOS E COMISSIONADOS E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos no âmbito da Prefeitura Município de Cacimbas, os cargos indicados na presente lei, nas condições e prazos, conforme prevê a Constituição da República e a Lei Orgânica do Município de Cacimbas.

Art. 2º. Dos cargos criados e acrescidos, ficam fixadas suas vagas, a escolaridade, os requisitos mínimos para ingresso no serviço público, funções e estabelecida a remuneração dos servidores do quadro permanente do Município de Cacimbas, tudo conforme consta da tabela, em anexo, que fica fazendo parte desta Lei.

§ 1º. Fica autorizada a prefeitura, até que se dê procedimento para provimento dos cargos efetivos de que trata esta Lei, propor a adequação de seus dispositivos, obedecendo a critérios legais e visando o melhor interesse do serviço público.

§ 2º. Os servidores exercerão, em regime de horas semanais de trabalho fixados no anexo único, os cargos a que se refere esta Lei, segundo critérios a serem definidos no interesse geral da Prefeitura Municipal.

§ 3º. A criação dos cargos prevista nesta Lei não implica provimento automático, ficando este condicionado à necessidade do serviço, à existência de prévia dotação orçamentária suficiente e à observância dos limites de despesa com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão pôr conta de dotação orçamentaria já consignada no orçamento do município, no caso, pagamento de pessoal, de forma que atenda às suas necessidades fundamentais, de ordem econômica e social, e que seja compatível com os limites globais e individuais para gastos com pessoal na forma da Constituição Federal e suas modificações, e da Lei Orgânica do Município, assegurando-se que nenhum servidor perceba salário inferior ao mínimo nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Ficam criados e acrescidos, no âmbito do Município de Cacimbas, acompanhados dos respectivos vencimentos e quantitativos, nos termos contidos na Tabela II do Anexo I da presente lei.

§ 1º. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente.

Art. 5º. Todos os servidores efetivos do Município, submeter-se-ão ao Regime Jurídico do município de Cacimbas, vinculando-se aos ditames do seu Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 6º. O ingresso nos cargos efetivos constantes nesta Lei dar-se-á pelos procedimentos legais seguindo a tramitação de concurso público e seus respectivos parâmetros de qualificação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, mantidas as contratações realizadas durante a vigências das legislações anteriores até o término do prazo estipulado no contrato, o qual não poderá ser superior a 12 (doze) meses de duração, sendo vedada qualquer prorrogação desses contratos.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 11 de agosto de 2025.


Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS

TABELA I

LOTAÇÃO: AREA DA EDUCAÇÃO					
CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	
PROFESSOR - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA, PARA EXECER A DOCENCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30H	
PROFESSOR DE HISTÓRIA	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DA DOCENCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º ANO, DENOMINADO FUNDAMENTAL 2, NAS ESCOLAS DE ENDINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM LICENCIATURA PLENA, APTOS A EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO	30H	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º ANO, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, PARA EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º ANO, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, PARA EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	02	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, PARA EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H
PROFESSOR DE ARTE	02	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM ARTE, PARA EXERCER A DOCÊNCIA QUE AGREGA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO 6º AO 9º NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	30H
SUPERVISOR EDUCACIONAL	08	4.538,40	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA CORRELATA, QUE EXERCERÃO AS FUNÇÕES DE SUPERVISÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS PROFESSORES, ELABORA, EXECUTA E AVALIA PROPOSTAS PEDAGÓGICAS.	30H
ORIENTADOR EDUCACIONAL	08	4.538,40	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA CORRELATA, QUE EXERCERÃO AS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, PARTICIPA DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS ESCOLAR.	30H



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PSICÓLOGO EDUCACIONAL	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM PSICOLOGIA ESSE PROFISSIONAL FARÁ PARTE DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO MAGISTÉRIO	30H
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM LICENCIATURA EM ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, ESSE PROFISSIONAL FARÁ PARTE DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO MAGISTÉRIO	30H
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	03	3.660,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM ASSISTENCIA SOCIAL, ESSE PROFISSIONAL FARÁ PARTE DO PLANO E CARREIRA DO MAGISTÉRIO.	30H
MERENDEIRA	30	1.518,00	PROFISSIONAL QUE PREPARA E SERVE ALIMENTOS EM ESCOLAS, CRECHES OU OUTRAS INSTITUIÇÕES. ELA ORGANIZA O CARDÁPIO, FAZ A LISTA DE POSSIVEIS COMPRAS DOS INGREDIENTES E EXECUTA O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, GARANTINDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR.	40H



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

TABELA II

LOTAÇÃO: AREA DA SAUDE					
CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	1.518,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NAS UBS, PSF OU ENFERARIAS DE QUALQUER CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.	40H	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAI	04	1.518,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAI, PARA EXERCER AS ATIVIDADES JUNTO AOS ODONTÓLOGOS DA REDE PÚBLICA, NAS UBS, PSF OU CENTROS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.	40H	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	04	1.518,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, PARA EXERCER JUNTO AO FARMACÊUTICO, A MANIPULAÇÃO, ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS FARMACOS, DISPONIBILIZADOS, NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, JUNTO AO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.	40H	
ENFERMEIRO(A)	04	3.200,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM ENFERMAGEM, QUE DEVERÃO EXERCER SUAS ATIVIDADES NOS PSF, ESF, OU QUALQUER ENFERMARIA OU CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.	40H	
ODONTÓLOGO	04	3.200,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, PARA EXERCER SUAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, NOS PSF, UBS OU CENTROS DE SAÚDE ODONTOLÓGICOS DE CACIMBAS.	40H	
NUTRICIONISTA	01	3.200,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	40H	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PSICÓLOGO	01	3.200,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM PSICOLOGIA PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	30H
AGENTE DE SAÚDE	01	2 SALÁRIOS MÍNIMOS + INSALUBRIDADE 20%.	DESTINA-SE AOS INTERESSADOS QUE DETENHAM DO NÍVEL MÉDIO PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DE SERRA-FEIA, ZONA RURAL DE CACIMBAS.	40H
FARMACÊUTICO	03	3.200,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM FARMÁCIA, PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	40H
FISIOTERAPEUTA	03	2.500,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	30H
MÉDICO	03	14.000,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM MEDICINA PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	40H
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03	2.500,00	DESTINA-SE AOS PROFISSIONAIS COM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA EXECUTAR SUAS FUNÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS UBS, PSF OU CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	40H



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

TABELA III

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	
ARQUIVISTA	01	1.518,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, GUARDA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS. SUA FUNÇÃO ENVOLVE CATALOGAR E CLASSIFICAR DOCUMENTOS, FAZER O CONTROLE DE ACESSO E REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS PARA FACILITAR A CONSULTA E O ARMAZENAMENTO NO ARQUIVO MUNICIPAL.	40H	
RECEPCIONISTA	12	1.518,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RECEPÇÃO DE VISITANTES, CLIENTES OU PACIENTES. SUAS FUNÇÕES INCLUEM O DIRECIONAMENTO DE PESSOAS, AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS, CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.	40H	
ALMOXARIFE	02	1.518,00	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS E PRODUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. SEU TRABALHO INCLUI O RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, CONTROLE DE INVENTÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS AOS DIVERSOS SETORES, ALÉM DE EMITIR RELATÓRIOS SOBRE OS NÍVEIS DE ESTOQUE E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS.	40H	
FISCAL DE TRIBUTOS	02	2.400,00	PROFISSIONAL QUE ACOMPANHA E FISCALIZA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS. ELE É RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE IMPOSTOS A PAGAR, ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E	40H	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

				SUPORTE NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.	
VIGIA	04	1.518,00		TRABALHADOR ENCARGADO DA VIGILÂNCIA DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. ELE REALIZA A PROTEÇÃO CONTRA FURTOS, INVASÕES OU DANOS, ALÉM DE ZELAR PELA SEGURANÇA DO LOCAL E DAS PESSOAS, PODENDO FAZER RONDAS PERIÓDICAS E MONITORAR SISTEMAS DE SEGURANÇA.	30H
MOTORISTA B	08	1.518,00		MOTORISTA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B", QUE PERMITE DIRIGIR VEÍCULOS COMO CARROS E UTILITÁRIOS DE PEQUENO PORTE. ELE É RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE PESSOAS EM DENOMINADO CARRO DE PASSAGEIROS, ALÉM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRÂNSITO.	
MOTORISTA D	06	1.518,00		MOTORISTA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D", QUE PERMITE CONDUZIR VEÍCULOS MAIORES, COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS E VANS. SUAS RESPONSABILIDADES INCLUEM O TRANSPORTE DE CARGAS OU PASSAGEIROS, ALÉM DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO VEÍCULO, ALÉM DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRÂNSITO.	30H
ELETRECISTA	02	1.518,00		PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS ELÉTRICOS. ELE PODE ATUAR EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, GARANTINDO QUE AS FIAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS FUNCIONEM ADEQUADAMENTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. NÍVEL MÉDIO.	40H
RECEPCIONISTA	04	1.518,00		PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RECEPÇÃO DE VISITANTES, CLIENTES OU PACIENTES. SUAS FUNÇÕES	40H



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIBAS
GABINETE DO PREFEITO

				INCLUEM O DIRECIONAMENTO DE PESSOAS, AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS, CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.	
PORTEIRO	06	1.518,00	RESPONSÁVEL PELA ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS COMO: UBS, ESCOLAS, SECRETARIAS OU DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, OU INSTITUIÇÕES. ALÉM DISSO, DEVE GARANTIR A SEGURANÇA, CONTROLANDO O ACESSO, REGISTRANDO VISITANTES E ZELANDO PELA ORDEM E VIGILÂNCIA DO LOCAL. CARGO DE NÍVEL MÉDIO.	40H	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	1.518,00	PROFISSIONAL QUE OFERECE SUPORTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMO ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIAS E ATENDIMENTO TELEFÔNICO. ELE AUXILIA NO BOM ANDAMENTO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS. CARGO DE NÍVEL MÉDIO.	30H	
COVEIRO	02	1.518,00 + INSALUBRIDADE DE 40%.	RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURAS, ALÉM DE PREPARAR O LOCAL PARA SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIOS. ELE TAMBÉM CUIDARÁ DA ABERTURA E FECHAMENTO, BEM COMO DA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CENTRAL DE VELORIO, COMO LIMPEZA, JARDINAGEM E ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESCANSO. CARGO DE NÍVEL MÉDIO.	40H	
PROFISSIONAL DE LIMPEZA (GARI)	12	1.518,00 + INSALUBRIDADE DE 40%.	PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA, CONHECIDOS COMO GARIS, TÊM A RESPONSABILIDADE DE VARRER AS RUAS, RECOLHER O LIXO E GARANTIR A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. SEU TRABALHO É ESSENCIAL PARA MANTER AS CIDADES LIMPAS E LIVRES DE RESÍDUOS. NÍVEL MÉDIO.	40H	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

ARTIFICE – PEDREIRO	03	1.518,00 + INSALUBRIDADE DE 40%.	PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TEM A RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DO OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES DE PEQUENOS PORTES. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.	40H
FONOAUDIÓLOGO	03	3.200,00	PROFISSIONAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO TEM A RESPONSABILIDADE DE AVALIAR, DIAGNOSTICAR E TRATAR DISTÚRBIOS DA FALA, LINGUAGEM, VOZ, AUDIÇÃO E DEGLUTIÇÃO. REALIZA ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS, AÇÕES PREVENTIVAS E ORIENTAÇÕES A PACIENTES, FAMÍLIAS E EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.	30H
MÉDICO VERERINÁRIO	01	3.200,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR CONTROLAR ZOONOSES E REALIZA AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ANIMAL. ATUA EM CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL. FISCALIZA ABATEDOUROS, FEIRAS E COMÉRCIOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INSPECIONA ALIMENTOS, PROMOVE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E ORIENTA A POPULAÇÃO SOBRE SAÚDE ANIMAL E RISCOS À SAÚDE HUMANA. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	1.518,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDES E SISTEMAS DA PREFEITURA. PRESTA SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, CUIDA DA CONEXÃO E ESTABILIDADE DA INTERNET, MONITORA E RESOLVE FALHAS DE REDE, REALIZA BACKUPS E ATUALIZAÇÕES, E APOIA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS PÚBLICOS E TECNOLÓGICOS NOS SETORES MUNICIPAIS. CARGO DE NÍVEL MÉDIO.	40H
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	1.518,00	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL POR OPERAR MÁQUINAS COMO RETROSCAVADEIRAS, PATROLS, TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXECUTA ABERTURA E	40H



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, LIMPEZA DE TERRENOS E APOIO A AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL. REALIZA INSPEÇÕES BÁSICAS NOS EQUIPAMENTOS, ZELA PELA CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E SEGUE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.	
BIOQUÍMICO	01	3.200,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR REALIZAR ANÁLISES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE QUALIDADE. ATUA EM LABORATÓRIOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESENVOLVE EXAMES CLÍNICOS, CONTROLA REAGENTES E EQUIPAMENTOS, INTERPRETA RESULTADOS E AUXILIA EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE PÚBLICA. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.	40H
AGENTE DE EDEMIAS	04	1.518,00	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, COMO DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E LEISHMANIOSE. IDENTIFICA E ELIMINA FOCOS DE VETORES, FAZ O MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO, ORIENTA A POPULAÇÃO SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E APOIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. CARGO DE NÍVEL MÉDIO.	40H

Nilton de Almeida
Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional